PORTARIA N° 324, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora **GRACIELA ADAM**, matr. 657, nos termos da Portaria 303/2023;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

RESOLVE:

SUSPENDER das férias da servidora **GRACIELA ADAM** ficando esta convocada a assumir suas funções a partir do dia **23/10/2023**, retornando ao seu período regulamentar de férias oportunamente conforme acordo com a servidora.

Presidente Lucena, 23 de outubro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal